



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
265/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA
LTM ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº **11.285.036/0001-85**, com sede na Av. VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LTM ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Marechal Foch, nº 41, sala 601, Grajaú, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-189, inscrita no CNPJ sob o nº 28.773.652.0001-88, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO ABRÃO MENDES**, inscrito no CPF sob o nº. 087.305.086-06, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 099/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 7,38 % ao valor do contrato nº 265/2021, em virtude de alterações na planilha orçamentária (Anexo I).

	%	Valor
Acréscimo	7,38	R\$ 41.645,71
Supressão	2,92	R\$ 16.504,17
Valor total Aditivo		R\$ 25.141,54

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 25.141,54 (vinte e cinco mil cento e quarenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo e conforme descrito abaixo:

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 265/2021**, cujo valor global é e **R\$ 564.490,75 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)** passará para **R\$ 589.632,29 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** prestará garantia complementar no valor de **R\$ 1.257,08 (hum mil duzentos e cinqüenta e sete reais e oito centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

INVESTIMENTO E IMPLANTACAO ATENCAO PRIMARIA SUS

04.001.002.10.301.2049 1700

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

FONTE: 102 FICHA: 2111

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 30 de Maio de 2022.

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretária Municipal de Saúde

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

LEONARDO ABRÃO MENDES
LTM ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: